

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Itupiranga**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato n°.** 20210140

**Ref. Processo n°.** DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-012-SMAS

**Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MANOEL MACENA N 518 - VILA SANTA TEREZINHA, NA CIDADE DE ITUPIRANGA PA.

● (a) Sr(a) MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA, Ordenadora, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA FILHA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar o(a) servidor(a) WADILA SILVA LINHARES, CPF n° 005.155.482-86, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2°** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3°** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de Itupiranga**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**



**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ITUPIRANGA - PA, 19 de Março de 2021

  
MARIA DILEUZA RIBEIRO DA SILVA  
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
GESTOR(A) DO CONTRATO

